



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 27/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS -
CARGO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Sr. Carlos Cesar Dinon, Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Porto Mauá/RS, no dia 06/12/2025, SÁBADO, no turno da tarde.**

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. CARGO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO – TURNO TARDE

1.1.1. DO TEMPO DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas de Respostas Definitivas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas.**
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas.**
- d) Início das provas **15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos.**

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Porto Mauá, 28 de novembro de 2025.

Carlos Cesar Dinon

Prefeito Municipal